

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS Exercício de 2023 Data de Referência : 30/11/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

				Classificação Orç	çamentária					Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidad	e Orçamentária	Função e	Programa, E		escrição	Esfera		Fonte		,	Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Destaque		Empenhado %		Liquidado %		Pago	
Código	Descrição	Subfunção	Ação e	Programa	Ação e Subtítulo	Estera	Código	Descrição	GND	Α	В	С	D = A + B - C	E	F	G	H = D - E + F + G	1	I/H	J	J/H	К	K/H
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061	0003.2100.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	63.826,31	42,55	63.826,31	42,55	63.826,31	42,55
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061	0003.2396.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	4.000.000,00	2.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	5.544.486,57	85,30	5.544.486,57	85,30	5.544.486,57	85,30
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061	0004.2500.0000	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	41.566.971,00	0,00	0,00	41.566.971,00	0,00	0,00	0,00	41.566.971,00	31.917.920,10	76,79	31.917.920,10	76,79	31.913.577,97	76,78
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.122	0003.2211.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU¹	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	53.910.641,00	6.000.000,00	27.500.000,00	32.410.641,00	0,00	0,00	(395.951,08)	32.014.689,92	22.316.437,40	69,71	20.375.661,66	63,64	20.216.334,34	63,15
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.122	0003.2431.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	30.619.648,00	45.000.000,00	0,00	75.619.648,00	0,00	0,00	0,00	75.619.648,00	58.474.450,27	77,33	56.554.697,68	74,79	56.467.463,91	74,67
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.122	0003.3025.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	250.000,00	25.000.000,00	0,00	25.250.000,00	0,00	0,00	0,00	25.250.000,00	14.267,70	0,06	14.267,70	0,06	14.267,70	0,06
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.122	0003.3373.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.490,60	0,60	1.490,60	0,60	1.490,60	0,60
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.122	0004.2500.0000	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	438.838.013,00	55.473.025,44	0,00	494.311.038,44	0,00	0,00	0,00	494.311.038,44	399.706.553,40	80,86	398.967.002,76	80,71	398.909.845,36	80,70
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.364	0003.2123.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	5.135,04	3,42	5.135,04	3,42	5.135,04	3,42
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.421	0003.4467.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.846	0004.2500.0000	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	35.000.000,00	0,00	15.650.000,00	19.350.000,00	0,00	0,00	0,00	19.350.000,00	10.909.208,51	56,38	10.891.215,20	56,29	10.891.215,20	56,29
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	28.843	0000.0004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ²	02.061	0003.2279.0000	ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU	1	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	270.000,00	90,00	270.000,00	90,00	270.000,00	90,00
003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ³	04.122	0004.2500.0000	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	1	500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.877,16	622.877,16	570.944,00	91,66	570.944,00	91,66	519.040,00	83,33
Total											133.973.025,44	43.150.000,00	695.808.298,44	0,00	300.000,00	226.926,08	696.335.224,52	529.794.719,90	76,08	525.176.647,62	75,42	524.816.683,00	75,37

Notas Explicativas:

1 - Descentralização de Créditos Orçamentários, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos mil reais) repassados da UG: 020003 - T-JAL para a UG: 010002 TCE-AL, para divulgação das atividades e projetos do Poder Judiciário na TV Cidadã; bem como de R\$ 35.951,08 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) da UG: 020003 - TJ-AL para a UG: 540034 - PM-AL, para programa de cooperação técnica de capacitação dos servidores ligados à sequenca do TJ.

- 2 Descentralização de Créditos Orçamentários, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repassados da UG: 020561 FUNDESMAL, para a UG: 020003 TJ-AL, para operacionalização da bolsa de estudos da Residência Jurídica promovida pela ESMAL.
- 3 Descentralização de Créditos Orçamentários, no valor de R\$ 622.877,16 (seicentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) repassados da UG: 410018 SEFAZ/AL, para a UG: 020003 TJAL, para operacionalização do Convênio 025/2014.
- 4 Abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 9.823.025,44 (nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Lei n.º 8.941, de 23 de agosto de 2023 e Decreto n.º 93.497, de 12 de setembro de 2023.
- 4 Adentiva de Crédito Suplementar por superavir innancient, no Vauro de R3 9.62.0.02.944 (nover innineses, discensios è vinite et resis in ", vinite et cincio suplementar por superavir innancient, no Vauro de R3 9.62.0.02.944 (nover innineses, discensios è vinite et resis in ", vinite et cincio suplementar por excessos et control de arrecadação, no valor de R5 85.000.000.000.000 (cinquenta e seis milhões de reals), conforme Lel in "9.051, de 8 de novembro de 2023 e Decreto in "94.661 de 22 62 de novembro de 2023.
- 6 Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme Lei n.º 9.052, de 8 de novembro de 2023 e Decreto n.º 94.631 de 28 de novembro de 2023.
- 6 Abertura de Ci Fonte:SIAFE/AL